



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 17/2019

| | |
|----------------|----------------|
| PUBLICADO EM: | 24/01/19 |
| EDIÇÃO NÚMERO: | 1352-2019 |
| JORNAL: | Diário Oficial |

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 182/2018 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR para a servidora **THAIS VERNER**, Assistente Administrativa, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da carga horária de trabalho para 30 horas semanais, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de **07.02.2019**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de janeiro de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente